



NOTA TÉCNICA N° - 01/2022.

ASSUNTO -Adequar estratégias da Meta 1

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO - Comissão Organizadora e Comissão Técnica

HISTÓRICO- Adequações na estrutura dos prédios

ANÁLISE TÉCNICA

- 1.1** Garantir o número de alunos atendidos por sala, considerando a relação de metro quadrado por sala, somando-se alunos, profissionais e auxiliares, gerando um ensino-aprendizagem de qualidade, não ultrapassando o número máximo de alunos por turma, de acordo com a resolução 02/2022;
- 1.2** Ofertar progressivamente a educação infantil em horário integral das crianças de 0 a 3 anos, mediante a disponibilidade de profissionais e construção de novas salas de aula;
- 1.3** Realizar adequações nas estruturas dos prédios já existentes, para atendimento às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, garantindo melhor oferta na qualidade de ensino, contemplando o pedagógico e o bem estar físico e emocional das crianças, desde que, salas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental não sejam fechadas para esse fim;
- 1.4** Garantir a oferta de capacitação continuada específica aos profissionais municipais de educação infantil, com temas específicos para os desafios desta modalidade de ensino, ouvindo a comunidade escolar.

CONCLUSÃO- O Município busca manter e ampliar a oferta da educação infantil, respeitando a faixa etária e a qualidade de ensino na educação infantil.

ASSINATURA:



NOTA TÉCNICA N° - 02/2022.

ASSUNTO- Adequar estratégias da Meta 2.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO -Comissão Organizadora e Comissão Técnica

HISTÓRICO – Diminuir os números de evasão escolar e buscar atender padrões adequados de infraestrutura dos pré escolares, com espaços diferenciados.

ANÁLISE TÉCNICA –

2.1 Buscar atender padrões adequados de infraestrutura prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade e criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental, inclusive no que se refere à frequência irregular e à evasão, incluindo a participação e frequência dos pais para garantir a conclusão dessa etapa de ensino;

2.2 O município assegura que os padrões mínimos de infraestrutura estejam de acordo com as normas exigidas por lei;

2.4 Buscar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

CONCLUSÃO: O Município busca atender os padrões mínimos de infraestrutura dos prédios escolares nas áreas rurais e urbanas. O município aderiu o Sistema Educacional de Rede de Proteção-SERP para minimizar os casos de abandono escolar.

ASSINATURA:



NOTA TÉCNICA Nº - 03/2022.

ASSUNTO- Adequar estratégias da Meta 3.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO - Comissão Organizadora e Técnica
Comissão

HISTÓRICO - O município auxilia nessa busca através de dados em articulação com os setores sociais.

ANÁLISE TÉCNICA - Apoiar a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

CONCLUSÃO- As secretarias fornecem dados para as escolas estaduais quando necessário.

ASSINATURA:



NOTA TÉCNICA N° - 04/2022.

ASSUNTO - Adequar estratégias da Meta 4.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO - Comissão Organizador Técnica

HISTÓRICO - O município busca oportunizar a acessibilidade.

ANÁLISE TÉCNICA–

4.2 Apoiar a reestruturação dos espaços público atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência, em todas as esferas sociais;

4.4 Assegurara inserção e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais na Rede Municipal de Ensino, atendendo 100% da demanda, até o final do PME.

4.5 Apoiar e Incentivaros profissionais efetivos da Rede Municipal de Ensino a se aperfeiçoarem em LIBRAS e BRAILLE, para atuarem em escolas municipais na alfabetização de alunos surdos, cegos e baixa visão;

4.6 Oportunizar gradativamente, atendimentos Pedagógicos Especializados e Multidisciplinares nas áreas de especificidades melhorando o desenvolvimento dos alunos com deficiências, matriculados na rede regular de ensino.

4.7 Fortalecer o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública municipal, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno, até o final deste PME.

4.8 Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda (quando houver necessidade, sugerindo a contratação temporária) do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento



educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues para atendimento da rede municipal, até o final da vigência deste PME.

CONCLUSÃO- O município está adaptando os espaços públicos gradativamente conforme a lei vigente e conforme as necessidades detectadas no município com oferta de profissionais especializados.

ASSINATURA:



NOTA TÉCNICA N° - 05/2022.

ASSUNTO - Adequar estratégias da Meta 7.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO – Comissão Organizadora e Comissão Técnica

HISTÓRICO - O município dispõe de apoio pedagógico nas instituições de ensino.

ANÁLISE TÉCNICA –

7.2 Manter diretrizes pedagógicas para a Educação Básica com o objetivo de aprendizagem em cada ano de escolaridade na rede regular de ensino.

CONCLUSÃO- Existe acompanhamento pedagógico nas escolas municipais, através de salas de apoio para todas as séries e programas do governo como o TEMPO DE APRENDER para o ensino de primeiro e segundo ano.

ASSINATURA:



NOTA TÉCNICA N° - 06/2022.

ASSUNTO - Adequar estratégias da Meta 8.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Comissão Organizadora e Comissão Técnica

HISTÓRICO- O município oferta apoio a população que necessita estar inserido na EJA.

ANÁLISE TÉCNICA-

8.2 Promover ações junto às instituições de Ação Social e Conselho Tutelar e entidades municipais objetivando o incentivo ao retorno à escola;

8.4 Divulgar as ações dos programas de EJA para incentivar a participação e a mobilização dos munícipes até o final do PME.

CONCLUSÃO- Apoiar a implementação de programas de educação de jovens e adultos para os que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

ASSINATURA:



NOTA TÉCNICA Nº - 07/2022

ASSUNTO- Adequar a Meta 10

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Comissão Organizadora e Comissão Técnica

HISTÓRICO- Matrículas de Jovens e Adultos

ANÁLISE TÉCNICA - Oferecer, no mínimo. 25% (vinte e cinco por cento) de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio forma integrada à educação profissional.

CONCLUSÃO-A meta foi adequada de acordo com o Plano Nacional de Educação

ASSINATURA:



NOTA TÉCNICA N° 08/2022

ASSUNTO- Adequar estratégias da Meta 11.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO- Comissão Organizadora e Comissão Técnica

HISTÓRICO- Matrículas da educação profissional técnica de nível médio.

ANÁLISE TÉCNICA –

11.1Incentivar a matrícula de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.2Realizar estudo de mercado para criação de cursos que auxiliem e contemplem a realidade local;

11.4 Divulgar as inscrições aos alunos dos dois últimos anos do ensino fundamental para o ingresso em ensino técnico;

CONCLUSÃO- A meta foi adequada de acordo com o Plano Nacional de Educação.

ASSINATURA:



NOTA TÉCNICA N° -09/2022.

ASSUNTO- Adequar estratégias da Meta 12.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO- Comissão Organizadora e Comissão Técnica.

HISTÓRICO - O município apoia as políticas de inclusão e assistência estudantil nas instituições públicas e privadas de ensino superior. O município procura inovar tecnologicamente no desenvolvimento da educação em geral.

ANÁLISE TÉCNICA- 12.5 Apoiar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superiores e beneficiárias do Fundo de Financiamento Estudantil FIES de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública.

12.6 Colaborar com a expansão no atendimento específico às populações do campo, em relação ao acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação profissional em seu próprio meio;

12.7 Incentivar o mapeamento a demanda, e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências matemática, considerando as necessidades e desenvolvimento do país, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

CONCLUSÃO: O município auxilia com o transporte para que possam ter acesso às faculdades e abrindo vagas de estágio. O município busca incentivar a permanência da população do campo para que possam atuar em seu próprio meio. Dessa forma, visando a melhoria da qualidade da Educação Básica no país, o município busca alternativas que se adaptem a situação vigente.

ASSINATURA:



NOTA TÉCNICA N° - 10/2022.

ASSUNTO- Adequar estratégias da Meta 15.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO- Comissão Organizadora e Comissão Técnica

HISTÓRICO - O município incentiva com estágio remunerado os estudantes na área da educação.

ANÁLISE TÉCNICA –

15.3 Executar programa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica municipal.

15.4 Apoiar programas especiais de incentivo para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa de atuação docente, em efetivo exercício.

CONCLUSÃO- Com o estágio remunerado o estudante já vai adquirindo experiência profissional para atuar no Magistério de forma efetiva.

ASSINATURA:



NOTA TÉCNICA Nº-11/2022.

ASSUNTO- Adequar estratégia da Meta 18.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO - Comissão Organizadora e Comissão Técnica

HISTÓRICO- Valorizar o profissional do Magistério.

ANÁLISE TÉCNICA –

18.3 Garantir o estudo do piso salarial nacional do magistério a todos os professores concursados.

CONCLUSÃO- Todos os professores recebem o piso nacional conforme a lei e os repasses financeiros da União.

ASSINATURA:

NOTA TÉCNICA Nº 12/2022.

ASSUNTO- Adequar e acrescentar estratégias da Meta 19.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO - Comissão Organizadora e Comissão Técnica

HISTÓRICO- Transparência dos conselhos na gestão pública.

ANÁLISE TÉCNICA –

19.4 – Estabelecer critérios técnicos e méritos para a eleição, reeleição, e exoneração dos membros da direção escolar no Plano Municipal de Educação e nomeação (em casos especiais no prazo de um ano);

19.5 Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social, com a saúde e assistência social.



20-Assegurar que a indicação do Secretário Municipal de Educação seja preferencialmente um profissional efetivo do quadro do magistério do município;

CONCLUSÃO-Nas escolas municipais acontece a Eleição dos diretores e deve-se estabelecer critérios como participar de cursos de Gestão oferecidos pela Secretaria de Educação para que o candidato possa participar do processo de eleição, ser do quadro efetivo e ter disponibilidade para exercício da função.

ASSINATURA:



NOTA TÉCNICA Nº 13/2022.

ASSUNTO- Adequar estratégias da Meta 20.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO - Comissão Organizadora e Comissão Técnica

HISTÓRICO- Buscar recursos junto com o Governo Federal e Estadual para construção de novas escolas e melhoria nos padrões de infraestrutura dos prédios escolares.

ANÁLISE TÉCNICA - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

20.6 Construir novas escolas públicas urbanas que atendam à demanda comprovada a partir de estudos realizados pelos órgãos competentes, garantindo acessibilidade às mesmas.

20.7 Melhorar gradativamente os padrões de infraestrutura das escolas já existentes com espaços diferenciados.

CONCLUSÃO- Junto com o Governo Federal e Estadual buscar verbas para construção da nova escola para atender a demanda e assim o município poder melhorar os padrões de infraestruturas nas escolas conforme os recursos que recebe. Algumas metas e estratégias ainda estão em andamento, as que não estão realizadas ou iniciadas foi por falta de repasses financeiros do governo Federal.

ASSINATURA:



NOTA TÉCNICA N° 14/2022.

ASSUNTO- Alterar o texto de capa.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO - Comissão Organizadora e Comissão Técnica

HISTÓRICO- O Plano Municipal foi instituído pela Lei Federal em 13.005 em 25 de junho de 2014.

ANÁLISE TÉCNICA—Alterar o texto de capa 2014- 2024 para texto de capa 2015-2025. Pois o Plano Municipal de Educação foi instituído no município através da Lei Municipal 1370/2015 e só assim deu-se início a criação de estratégias para as 20 metas do PNE.